



**Anexo I – Verso**  
**INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DO FORMULÁRIO**

O formulário deverá ser entregue na Superintendência do Patrimônio da União no Estado acompanhado dos seguintes documentos:

Para renegociação/liquidação das dívidas e/ou saldos devedores dos contratos de alienação ou cessão de direitos:

- 1- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF ou CNPJ), de seu representante legal (cônjuge, herdeiro ou procurador) ou de seu sucessor autorizado, caso não seja o contratante originário;
- 2- Comprovante de residência (boletos de cobrança emitidos por concessionárias de serviços públicos; correspondência ou recibo com indicação do endereço; registro escolar; documento de entrega de mercadorias, entre outros que contenham indicação do endereço e do nome do requerente);
- 3- Cópia do contrato\*;
- 4- Comprovação da transferência do imóvel/contrato pelo contratante originário ou autorização deste, com firma reconhecida, se for o caso;
- 5- Certidão atualizada do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis\*

Para renegociação/liquidação das dívidas dos contratos de permissão de uso ou locação:

- 1- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF ou CNPJ), de seu representante legal (cônjuge, herdeiro ou procurador) ou de seu sucessor autorizado, caso não seja o contratante originário;
- 2- Comprovante de residência (boletos de cobrança emitidos por concessionárias de serviços públicos; correspondência ou recibo com indicação do endereço; registro escolar; documento de entrega de mercadorias, entre outros que contenham indicação do endereço e do nome do requerente);
- 3- Cópia do contrato, se for o caso\*;

A entrega do formulário deverá observar o que segue:

**PESSOALMENTE**

- Conferir os dados pessoais e residenciais constantes do formulário e assinar.
- Entregar o formulário e documentação **pessoalmente** na Superintendência do Patrimônio da União.

**VIA POSTAL**

- O ocupante poderá encaminhar à Superintendência do Patrimônio da União no Estado o formulário de recadastramento/requerimento por via postal, devidamente assinado e com firma reconhecida.
- Toda a documentação que acompanhar o formulário deverá ser autenticada.  
Endereço para correspondência: Verso do Comunicado enviado pela SPU.

**POR MEIO DE PROCURADOR**

- Admitir-se-á o recadastramento/requerimento por meio de Procuração específica, outorgada no corrente exercício, com poderes expressos para representação junto à Superintendência do Patrimônio da União, não se admitindo substabelecimento. A citada procuração deverá ser entregue juntamente com este formulário.

Este formulário e seus anexos estão disponíveis na página da SPU, no seguinte endereço eletrônico: [www.patrimoniodetodos.gov.br](http://www.patrimoniodetodos.gov.br) - que poderão ser acessados para preenchimento ou para impressão.

\* Não obrigatório.